



PORTARIA 1.829 DE 16 DE JUNHO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de Adicional por 1ª Especialização para a servidora BRUNA FIDELIS DE OLIVEIRA e contém outras disposições.”

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei Complementar 022 de 31 de dezembro de 2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro do Magistério.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **BRUNA FIDELIS DE OLIVEIRA**, matrícula 3394, adicional de 12% (doze por cento) pela 1ª Especialização na conclusão do Curso de Pós-Graduação em Psicopedagogia Institucional e Clínica.

Art. 2º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 16 de junho de 2023.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 16/06/23 publiquei essa Portaria no Quadro de Publicações da Prefeitura conforme dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica Municipal.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,

16/06/23

Solange A. A. Silva

Solange A. A. Silva
Servidor Responsável